



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
Circular nº 323/2021

Brasília (DF), 31 de agosto de 2021

Às seções sindicais, às secretarias regionais e à(o)s Diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Considerando o cenário ainda preocupante da pandemia da COVID-19 no Brasil, em cumprimento à resolução aprovada no 11º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, conforme o que segue: “*Que a realização de CONAD Extraordinários obedeça a interstícios de no máximo 3 (três) meses, subsequentes ao último realizado enquanto durar a pandemia*”; considerando a realização do 12º CONAD Extraordinário nos dias 2, 9 e 16 de julho do ano corrente; considerando que o Estatuto do ANDES-SN em seu artigo 26, inciso II, estabelece que o CONAD se reúne “*extraordinariamente quando requerido por um quarto (1/4) das S.SIND ou pela DIRETORIA, em data e local fixados por quem o requerer*”, e que o artigo 24 do Estatuto que autoriza que “*nos intervalos entre as reuniões do CONGRESSO, por motivos imperiosos e justificados, o CONAD pode deliberar sobre o previsto no inciso I do art. 15, ad referendum do CONGRESSO subsequente*”, **fica convocado o 13º CONAD Extraordinário para os dias 15 e 16 de outubro de 2021.** O CONAD será organizado pela Diretoria Nacional, acontecerá por meio eletrônico, em caráter excepcional, e terá como tema central “**Conjuntura e Congresso do ANDES-SN**”.

Encaminhamos anexa a proposta de pauta e de cronograma do evento e chamamos a atenção para as seguintes orientações:

## **1 - APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO CADERNO DE TEXTOS**

### **1.1 - Dos prazos**



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

**1.1.1** Os textos das **seções sindicais e do(a)s sindicalizado(a)s** deverão ser enviados para o ANDES-SN até às **23h59 do 30 de setembro de 2021**, por e-mail ([secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)).

**1.1. 2. Não haverá Anexo ao Caderno de Textos.**

**1.2 - Das orientações para apresentação de contribuições**

**1.2.1** Os textos das seções sindicais e do(a)s sindicalizado(a)s para integrarem o Caderno de Textos deverão:

**1.2.1.1** ater-se ao temário **do 13º CONAD Extraordinário**, que tratará dos seguintes temas:

**Tema I:** Conjuntura (15 de outubro de 2021)

**Tema II:** Congresso do ANDES-SN (16 de outubro de 2021)

**1.2.1.2** seguir as orientações gerais e, ainda, as recomendações quanto à construção visando a tornar os debates mais profícuos, bem como a agilizar as decisões e deliberações oriundas destes.

**1.2.1.3** pautar-se pelos critérios de objetividade, clareza, concisão, consistência e atualidade.

**1.2.1.4** conter no máximo, para o Tema I - Conjuntura (10 páginas), Tema II – Congresso do ANDES-SN (05 páginas), observando-se:

– **Exclusivamente Formato Word**

– Margem superior – 3cm

– Margem inferior – 2 cm

– Margem esquerda – 2 cm

– Margem direita – 2 cm

– Fonte – Times New Roman tamanho 11

– Espaçamento entre linhas – simples

– Espaçamento entre parágrafos – antes: 5pt; depois: 5pt

– Título maiúsculo /negrito – letra 14; alinhamento justificado.

– Parágrafos justificados

– Nota de rodapé – Fonte Times New Roman tamanho 8

**1.2.1.5** indicar o Texto de Resolução (TR), exclusivamente no Tema II.

**1.2.1.6** indicar o Tema proposto (I ou II)

---

ENSINO PÚBLICO É GRATUITO. DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



## Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

1.2.1.7 indicar a autoria do texto: por exemplo: “Diretoria da SSIND”, “Assembleia Geral”, “Conselho de Representantes” ou “**Sindicalizado(a)s**”, **cujos nomes devem ser acompanhados obrigatoriamente das respectivas siglas das seções sindicais.**

1.2.1.8. diante do caráter excepcional do evento **não será admitida a publicação de textos apresentados fora do prazo estabelecido para o Caderno de Textos.**

## 2 – PARTICIPAÇÃO

### 2.1 - Dos critérios de eleição

2.1.1 A(O) delegada(o) do 13º CONAD Extraordinário deverá ser eleita(o) segundo o art. 25, do Estatuto do ANDES-SN, via assembleia geral *on-line* ou como esta definir, que participará de todos os dias do encontro.

2.1.1.1 Será permitido 1 (um/a) único(a) delegado(a) por seção sindical, nos termos do Estatuto.

2.1.1.2 Será permitido até 2 (dois/duas) observadore(a)s por seção sindical.

2.1.2 O(A) observador(a) escolhido(a) em assembleia geral *on-line* deverá ter seu nome constante da ata da assembleia que o(a) indicou e este(a) também participará de todos os dias do encontro, na modalidade de observador(a). No caso de a escolha ter sido em outra instância, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua indicação, encaminhado pela diretoria da seção sindical.

2.1.3 No caso do(a) **suplente de delegado(a)**, que será necessariamente observador(a), o seu nome e a sua condição de suplente deverão constar **obrigatoriamente** da ata da assembleia, ou do documento encaminhado pela diretoria da seção sindical, **que tenha recebido delegação da AG para tal.**

2.1.4 Caso a seção sindical opte por substituir o(a) delegado(a) a qualquer tempo do evento somente poderá fazê-lo por observador(a) cuja condição de suplente conste, obrigatoriamente, da ata da assembleia, ou do documento encaminhado pela diretoria da seção sindical, **que tenha recebido delegação da AG para tal.**

### 2.2 Dos prazos para o credenciamento



## Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

**2.2.1** O Credenciamento é **prévio e digital**. O ANDES-SN, empenhado em implementar uma metodologia mais eficiente de inscrição em seus eventos nacionais, reafirma a importância do credenciamento prévio como elemento facilitador do processo e ressalta que o mesmo deverá ser feito pelas seções sindicais no **site <http://credenciamento.andes.org.br>**. Para o 13º CONAD Extraordinário, fica estabelecido o período de **06 de setembro a 08 de outubro de 2021** para o envio da documentação regimental para inscrição de delegada(o), observadora(e)s e observadora(e)s suplentes da(o) delegada(o), **exclusivamente por meio do site indicado**.

**2.2.2 Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento por e-mail e nem no dia do 13º CONAD Extraordinário.**

**2.2.3** Cada Seção Sindical do ANDES-SN deverá cadastrar um login (e-mail institucional) e uma senha para acesso ao sistema de credenciamento.

**2.2.4** Cada delegado(a) e observador(a) inscrito(a) irá receber um link exclusivo, via correio eletrônico, orientando o acesso à sala virtual do 13º CONAD Extraordinário.

## **2.3 Da documentação necessária ao credenciamento**

**2.3.1** Ata da assembleia (assinada pela(o) presidente ou pela(o) secretária(o) da mesa em que foi escolhida(o) a(o) delegada(o), a(o)s observadora(e)s, o(a)s observadora(e)s suplente(s) da(o) delegada(o) ao 13º CONAD Extraordinário. **A ata deverá conter data de realização da AG, o item 13º CONAD Extraordinário deverá constar da pauta, deve-se registrar os nomes completos do(a)s docentes eleito(a)s para representar a seção sindical no evento e a ordem de suplência, caso se aplique.**

**2.3.2** Lista de indicação de presença da Assembleia Geral ou lista gerada pelo sistema *online* utilizado ou, ainda, lista digitada anexada à ata sem necessidade de assinatura do(a)s participantes, **mas com assinatura de membro da diretoria da seção sindical presente na AG devidamente datada.**

**2.3.3** Quitação da seção sindical com a Tesouraria Nacional (basta estar em dia, não é necessário envio de comprovante ou declaração para o credenciamento pois o controle é feito internamente), incluindo a contribuição correspondente ao mês de agosto de 2021 e repasse de parcelas de acordos efetuados anteriormente (se houver).



## Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

**2.3.4** Para o credenciamento do(a)s delegado(a)s será exigida a documentação relacionada nos itens 2.3.1 e 2.3.2. A documentação deverá ser enviada exclusivamente por meio do site indicado para credenciamento (<http://credenciamento.andes.org.br>), até às 23h59min do dia **08 de outubro de 2021**.

Solicitamos às seções sindicais que estejam com problemas de débitos junto à Tesouraria Nacional comunicar-nos o fato, o mais breve possível, para evitarmos transtornos por ocasião do credenciamento.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof<sup>a</sup>. Rivânia Lucia Moura de Assis

Presidenta



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
**PROPOSTA DE PAUTA E CRONOGRAMA\* DO**  
**13º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

*On-line, 15 e 16 de outubro de 2021*

**Tema Central: Conjuntura e Congresso do ANDES-SN**

<b>15 de outubro (sexta-feira)</b>	<b>16 de outubro (sábado)</b>
<p><b>MANHÃ</b></p> <p>09h às 10h - Plenária de Abertura 10h às 12h - Plenária de Instalação *Aprovação do Regimento *Aprovação do Cronograma e Pauta</p>	<p><b>MANHÃ</b></p> <p>9h às 12h - Plenária do Tema II – Congresso do ANDES-SN</p>
<p><b>TARDE</b></p> <p>14h às 17h - Plenária de Conjuntura</p>	<p><b>TARDE</b></p> <p>14h às 16h - Plenária do Tema II – Congresso do ANDES-SN 16h às 18h - Plenária de Encerramento</p>
<p><b>NOITE LIVRE</b></p>	

**\*Todos os horários referentes ao cronograma acompanham o horário de Brasília.**

**TEMÁRIO:**

**Tema I – Conjuntura**

**Tema II – Congresso do ANDES-SN**